



SECRETARIA LEGISLATIVA

Autor: **AGNALDO BALIEIRO**

Documento: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 0153/11-AL**

Protocolo nº **3370/11**

Data: **01/09/2011**

Assunto: **Que altera a denominação de bem público que especifica, e dá outras providências.**

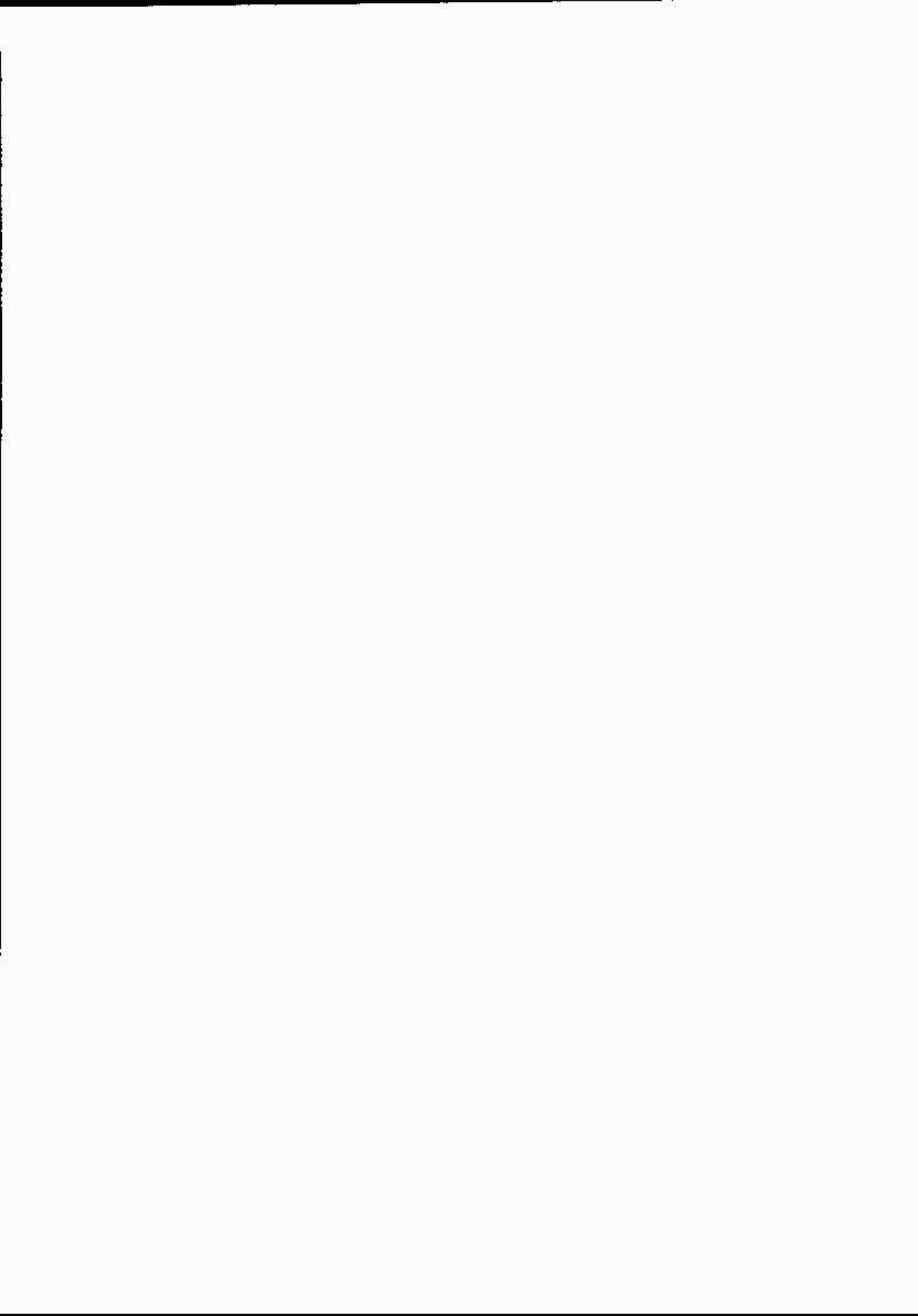
Tramitação Legislativa

Leituras: <u>14/11/11</u>	nº S. Ord. _____

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão	Encaminha de em Sob o Ofício nº	Parecer nº	Parecer

Observações: Secretaria de BI

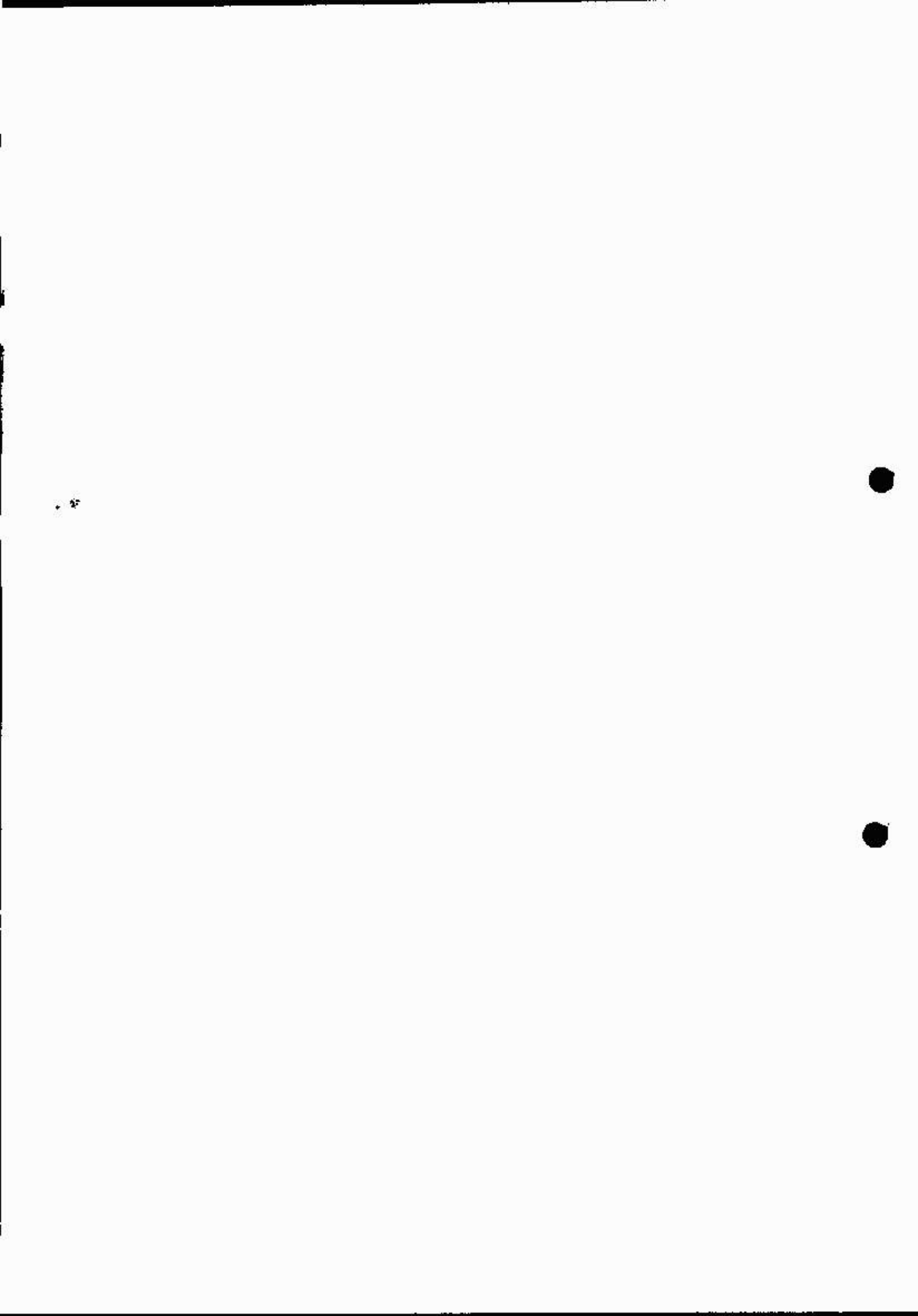




**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

TERMO DE ABERTURA

Aos décimo segundo dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, autuei o **Projeto de Lei nº 0153/11-AL**, que segue em anexo, do que faço este termo. Eu, ROSALINA FARIAS SOARIS, servidora desta Secretaria, o subscrevo.





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 0153 /11-AL

Autor: Deputado AGNALDO BALIEIRO

Que altera a denominação de bem público que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art.107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A escola estadual Almirante Barroso localizada no município de Santana passa a denominar-se ESCOLA ESTADUAL ANNIBAL BARCELLOS.

Art. 2º - A presente denominação se faz em profundo reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelo homenageado em prol do Estado do Amapá.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 01 de setembro de 2011.


AGNALDO BALIEIRO DA GAMA
Deputado Estadual - PSB

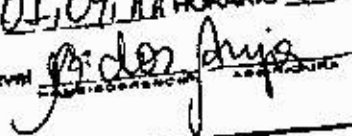
ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROTÓCOLO Nº

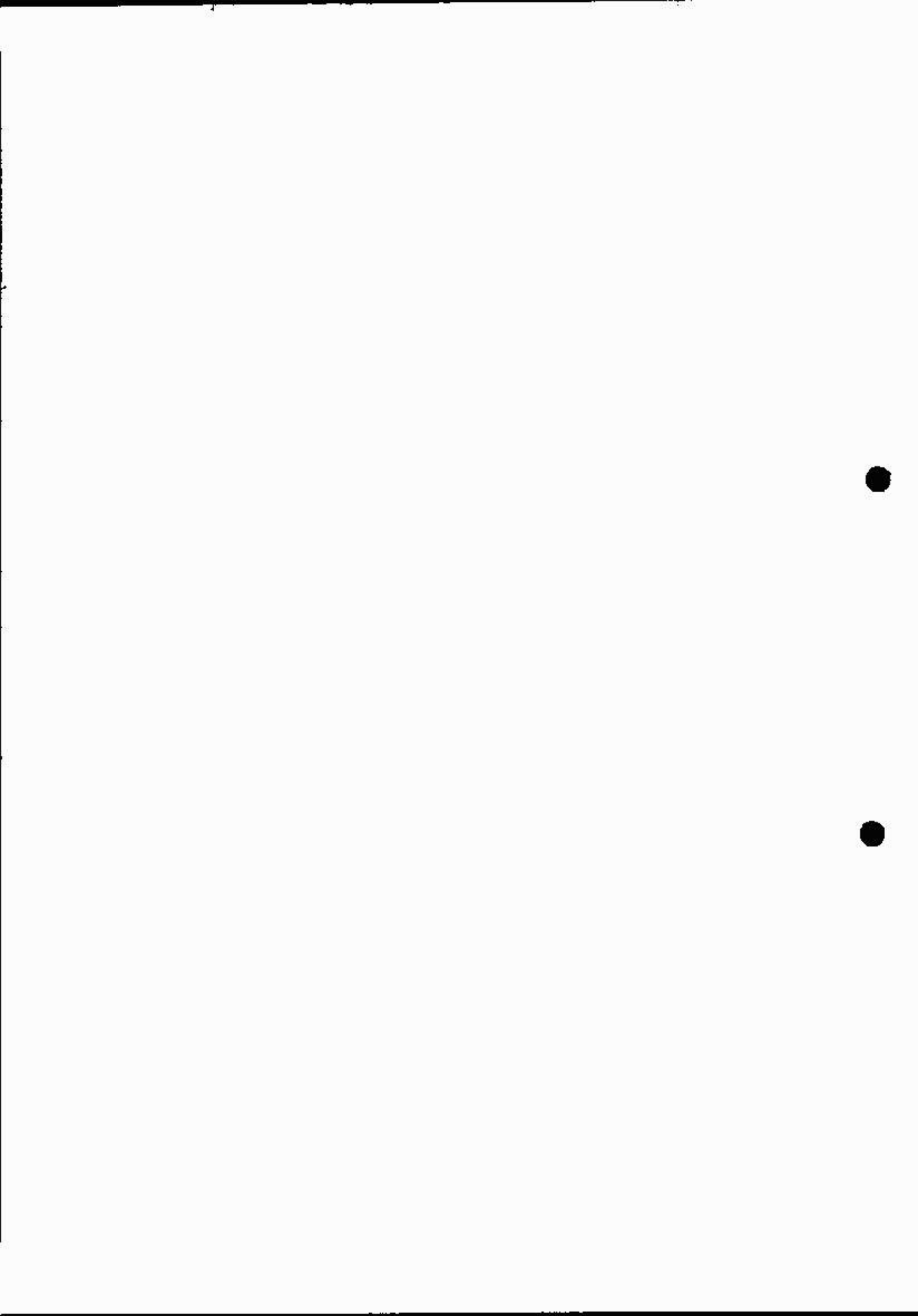
3370/11

PROTÓCOLO EM

01/09/11 HORARIO 10h 15hs

Servidor responsável







**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Ata da 70ª Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, realizada no dia catorze de setembro de dois mil e onze.

Aos catorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze, às dez horas e três minutos, no edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, situado na Avenida FAB s/nº, nesta cidade, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá em sua Septuagésima Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa da Sexta Legislatura. A sessão foi presidida pelo Deputado Moisés Souza e pela Deputada Roseli Matos, e Secretariada pelos Deputados Edinho Duarte e Keka Cantuária. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o Pequeno Expediente com o Presidente suprimindo a leitura da ata da Sessão anterior. No Expediente do Dia foram lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 0015/11-GEA, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2012-2015 e dá outras providências; Projeto de Lei nº 0142/11-AL, de autoria do Deputado Dalto Martins, que denomina de "Parque do Forte Comandante Aníbal Barcellos" o Parque Estadual do Forte, situado no Município de Macapá e dá outras providências; Projeto de Lei nº 0143/11-AL, de autoria da Deputada Sandra Ohana, que autoriza o Poder Executivo a criar um espaço *In Memoriam* a vida e história do cidadão fluminense "Aníbal Barcellos", e dá outras providências; Projeto de Lei nº 0144/11-AL, de autoria da Deputada Sandra Ohana, que denomina "Palácio Governador Aníbal Barcellos" o então Palácio do Setentrão, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 0145/11-AL, de autoria do Deputado Bruno Mineiro, que denomina "Antônio dos Santos Gomes" a Escola Estadual do Distrito de Lourenço e dá outras providências; Projeto de Lei nº 0146/11-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, que autoriza o Poder Executivo a firmar Convênios com Clínicas e Hospitais Particulares no Estado do Amapá e dá outras providências; Projeto de Lei nº 0147/11-AL, de autoria do Deputado Agnaldo Balieiro, que Dispõe sobre a criação do Fundo de Manutenção dos Parques de Exposições do Governo do Estado do Amapá e dá outras providências; Projeto de Lei nº 0148/11-AL, de autoria da Deputada Telma Gurgel, que dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão de mensagens de advertência nos rótulos das embalagens de bebidas alcoólicas sobre os maléficos de consumo excessivo, bem como em cartazes ou pôsteres afixado nos locais de venda no âmbito do Estado do Amapá e dá outras providências; Projeto de Lei nº 0149/11-AL, de autoria do Deputado Kaká Barbosa que dispõe sobre a criação do Programa Estadual de Reciclagem Ambiental Participativa (PERAP), e dá outras providências; Projeto de Lei nº 0150/11-AL, de autoria do Deputado Kaká Barbosa que torna obrigatória, a disponibilização de cadeiras de rodas nas Agências Bancárias do Estado do Amapá, para transportar pessoas portadoras de necessidades especiais, ou maiores de 65 (sessenta e cinco anos), que apresentem alguma dificuldade de locomoção; Projeto de Lei nº 0151/11-AL, de autoria do Deputado Charles Marques que dá a denominação de "Escola Estadual Aníbal Barcellos", à Escola Estadual Almirante Barroso, localizada na Avenida 07 (sete) de setembro, nº 533, no Município de Santana - AP; Projeto de Lei nº 0152/11-AL, de autoria do Deputado Júnior Favacho que autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Horta na Escola e dá outras Providências; Projeto de Lei nº 0153/11-AL, de autoria do Deputado Agnaldo Balieiro que altera a denominação de bem público que especifica, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 0154/11-AL, de autoria do Deputado Manoel Brasil que institui Programa de Política Pública especificando Exame do Fundo do Olho, controle,





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

combate e prevenção da cegueira no âmbito do Estado do Amapá, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 0155/11-AL, de autoria da Deputada Mira Rocha, que dispõe sobre o Parcelamento de Multas de Trânsito e dá outras providências. Projeto de Lei nº 0156/11-AL, de autoria do Deputado Valdeco Vieira, que dispõe sobre a criação do Conselho Estadual dos Direitos da Juventude no âmbito do Estado do Amapá, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 0157/11-AL, de autoria do Deputado Edinho Duarte, que declara de utilidade pública no âmbito do Estado do Amapá o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE; Projeto de Decreto Legislativo nº 0010/11-AL, de autoria do Deputado Keka Cantuária, que concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor Jetro Nunes Alves e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 0011/11-AL, de autoria do Deputado Keka Cantuária, que concede o Título de Cidadão ao Senhor Paulo Sérgio de Oliveira Marques; Projeto de Decreto Legislativo nº 0012/11-AL, de autoria do Deputado Júnior Favacho, que concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor Francisco Cândido de Melo Falcão Neto e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 0013/11-AL, de autoria do Deputado Júnior Favacho, que concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor Antonio Lanini Gomes e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 0014/11-AL, de autoria do Deputado Michel JK, que concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor Mário Sílvio Mendes Negromonte e dá outras providências; Moção nº 0016/11-AL, de autoria da Deputada Cristina Almeida, moção de aplausos ao Ilustríssimo Senhor Rui Carlos de Farias, pelo honroso trabalho desenvolvido como Professor de Matemática, na Escola Estadual José Barroso Tostes, no Município de Santana. Passando-se a Ordem do Dia, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a chamada dos Deputados, na qual se encontravam ausentes os Deputados: Agnaldo Balieiro, Bruno Mineiro, Charles Marques, Isaac Alcolumbre, Junior Favacho, Kaká Barbosa, Manoel Brasil, Michel JK, Valdeco Vieira, Zezé Nunes e as Deputadas Cristina Almeida, Mira Rocha, Sandra Ohana e Telma Gurgel. Sendo constatada a falta de *quorum* o Presidente suspendeu a sessão pelo prazo regimental. Reaberta a sessão e persistindo a falta de *quorum*, passou-se ao Grande Expediente onde foi concedida, pelo presidente, a palavra ao Deputado Dalto Martins que falou que a obstrução nas votações das matérias era regimental, portanto legítima, entretanto fazia-se necessário que o parlamentar que desejasse obstruir a votação das matérias informasse que estaria se retirando do plenário. A Deputada Marília Góes informou as pessoas presentes nas galerias que o Projeto de Lei referente ao aumento salarial dos servidores do Super Fácil, ainda não teria sido enviado pelo executivo para a Casa Legislativa. A Deputada Roseli Matos lamentou que a bancada governista não estivesse acatando as alterações feitas pela emenda modificativa, de autoria da Deputada Marília Góes, ao Projeto de Lei nº 0014/11-GEA. O Deputado Paulo José solicitou ao Presidente que nomeasse uma Comissão Especial para fazer uma modernização no Regimento Interno da Casa, e que esta comissão pudesse fazer um reestudo e uma melhor adequação do Regimento Interno. O Deputado Edinho Duarte evidenciou aplausos ao Deputado Paulo José, ao Presidente da Casa e demais autoridades do Estado, que se fizeram presentes na homenagem que o Senado fez ao Amapá, evidenciando o período de território do Amapá. Disse que os parlamentares, por serem homens públicos, estavam propensos a receber aplausos ou vaias, pois os aplausos e as vaias faziam parte do exercício da democracia. Solicitou que o Governador demonstrasse coerência, solicitando ao Presidente da Casa a retirada do Projeto de Lei nº 0014/11-GEA. O Deputado Jaci Amanajás disse que no parlamento todos os deputados tinham liberdade para se expressar, desde que não fossem descorteses com os demais colegas. Disse que reconhecia que o Projeto de Lei nº 0014/11-GEA continha erros e por este motivo, no primeiro momento em que a matéria teria sido encaminhada para deliberação do plenário a bancada governista acatou a decisão de

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

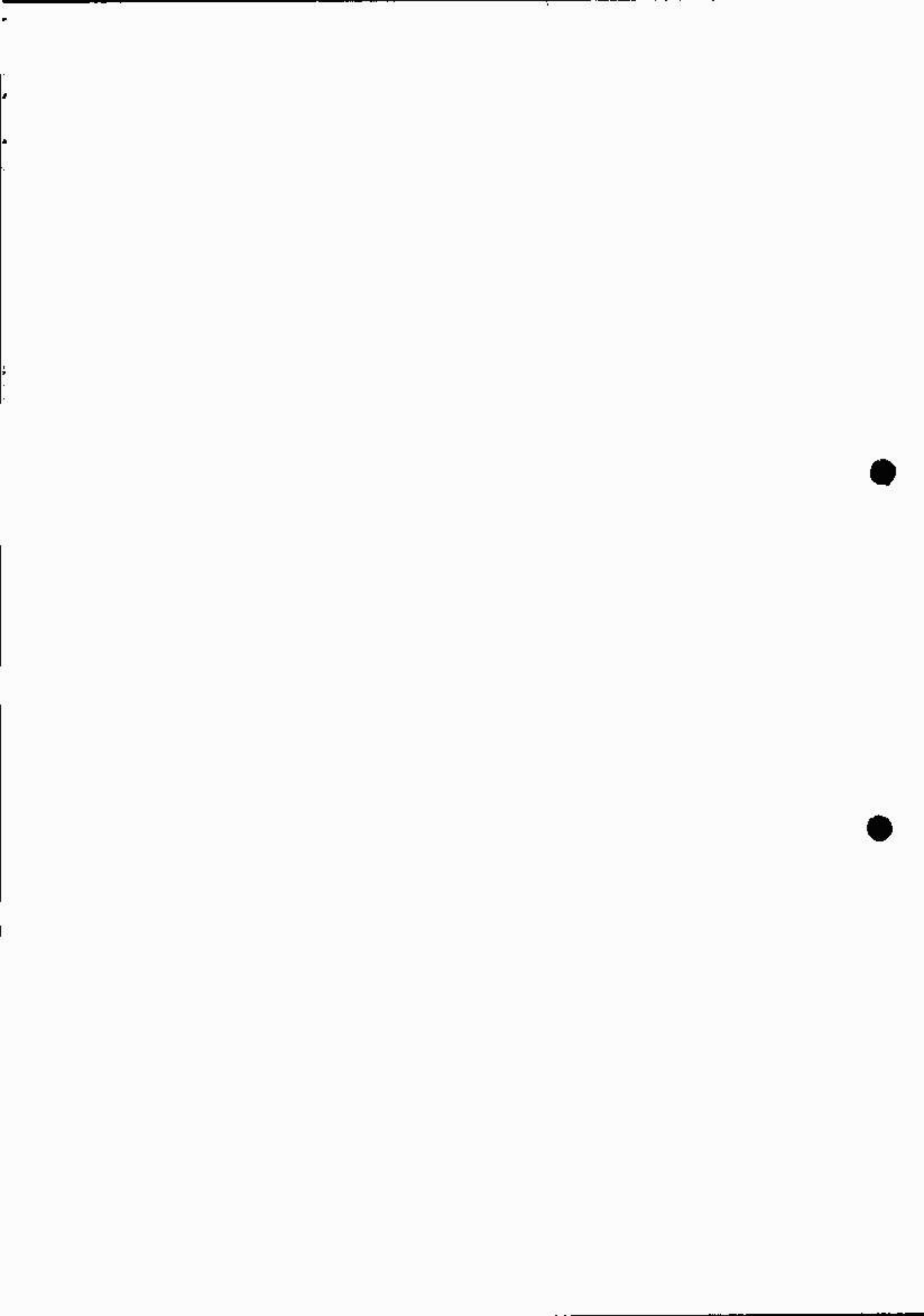




ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

obstruir a votação do pleito. Informou que os Deputados da base governista reuniram-se com o Deputado Charles Marques, o qual na qualidade de Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação fizera as alterações necessárias no projeto em seu parecer. Esclareceu que a base governista tinha interesse em apreciar a matéria, acatando o parecer do Relator da CJR, entretanto, houve uma emenda, de autoria da Deputada Marília Góes, feita ao projeto, a qual se configurava em uma tentativa de manter no cargo os Conselheiros que foram nomeados pelo ex-governador, e que esta emenda não seria acatada pelos deputados da base de governo, por entender que cabia ao gestor nomear seus conselheiros conforme sua vontade. O Deputado Keka Cantuária falou que os parlamentares teriam vindo à sessão dispostos em apreciar o projeto de lei da cultura, mesmo que para isto a matéria fosse rejeitada. Logo após se pronunciou o Deputado Eider Pena informou aos colegas parlamentares que havia recebido uma mensagem do Doutor Paulo Amorim, proprietário da reserva ambiental RPPN Revecom, situada no Bairro de Vila Amazonas em Santana, onde o senhor Paulo informava que há três meses não era repassado pelo Governo do Estado o recurso do convênio, e que este recurso era utilizado para a manutenção do local, pagamento de funcionários e alimentação dos animais. Informou que este recurso era repassado através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente. Concedeu aparte para Deputada Roseli Matos que lamentou que a reserva ecológica Revecom estivesse passando por estes problemas, e se colocou a disposição para ajudar a resolver a questão. Retomando a palavra, o Deputado Eider Pena relatou outra preocupação com relação à necessidade de instalação de um posto dos Correios no Superfácil da Zona Sul. Disse que já havia encaminhado um Ofício ao Governador do Estado solicitando a solução para esta situação já que o problema estava em disponibilizar um espaço físico dentro do prédio para que o correio pudesse se instalar. Concedeu aparte ao Deputado Keka Cantuária que lamentou a falta dos serviços prestados pelos Correios no Superfácil da Zona Sul. Comentou que não entendia o porquê da destruição da Praça no Bairro dos Congós para a construção dos blocos do conjunto habitacional, visto que já havia local determinado para as obras. Disse que a referida praça havia sido construída com recurso do Banco Nacional do Desenvolvimento - BNDES, e que a sociedade amapaense era muito carente de áreas de lazer. Informou que não era contra os conjuntos habitacionais, pelo contrário ratificou seu apoio favorável aos projetos habitacionais do Estado, porém defendeu que as construções deveriam ser realizadas sem que para isso fosse necessário destruir um patrimônio que já estava pronto. Não havendo mais manifestação por parte dos Deputados presentes, o Presidente encerrou a sessão. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às onze horas e vinte minutos, do dia catorze de setembro de dois mil e onze.

alep





**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

PROJETO DE LEI N.º 0153/11-AL

DESPACHO

Determino à Secretaria Legislativa que efetue a inclusão do **Projeto de Lei n.º 0153/11-AL** para leitura em Sessão Ordinária, conforme estabelece o art. 134 do Regimento Interno.

Macapá – AP, 13 de fevereiro de 2014.

100

100





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ

Ofício nº 3036/2011-SELEG-AL

Macapá-AP, 19 de Setembro de
2011

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania da Assembleia Legislativa do Amapá - CJR.

Senhor Presidente,

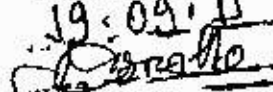
Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexo a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição:	Ementa:	Autor
PLO	0155/11-AL	Dispõe sobre o Parcelamento de Multas de Trânsito e dá outras providências.	Mira Roche
PLO	0154/11-AL	Institui Programa de Política Pública especificando Exame do Fundo do Olho, controle, combate e prevenção da Cegueira no âmbito do Estado do Amapá, e dá outras providências.	Manoel Brasil
	0153/11-AL	Que altera a denominação de bem público que especifica, e dá outras providência.	Agnaldo Balieiro

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,


PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR
Secretária Legislativa

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
Coordenadora Geral das Comissões
Recebi o original em:
19.09.11




ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 13 dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezessete na Secretaria Legislativa da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá efetuei o encerramento deste processo, referente ao Projeto de Lei Ordinária 0153-AL, do que faço este termo nesta última folha de nº 07. Eu, Katia Maria Ramalho, servidora desta Secretaria, o subscrevo.

Assinatura

10/20/20

10/20/20

10/20/20

